CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº223/2022.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhor aproveitamento dos espaços nos baixos dos elevados, pontes e viadutos urbanos de Salvador, criando possibilidades de integração destes espaços ao projeto urbanístico de nossa Capital.

Considerando que a requalificação física desses espaços públicos, por si só, não é suficiente para reverter o esvaziamento demográfico, econômico e a degradação urbana do entorno, sendo necessárias ações de ativação para reintegrá-los ao contexto local, inserindo novas possibilidades de apropriação pela população com atividades perenes ou transitórias, para criar animação, movimento, contribuindo para a percepção de que são parte do ambiente urbano e do cotidiano local.

Considerando que a questão fundamental sobre o tema dos baixios de pontes e viadutos é que eles não são somente elementos do sistema viário, mas também parte da própria rede de espaços urbanos da cidade, podendo agregar espaços públicos e privados.

Considerando que no próprio centro da Cidade de Salvador, como parte do processo de transformação da paisagem natural em uma paisagem construída, diversos viadutos, elevados e pontes podem ser integrados a edifícios, escadarias e galerias, podendo fazer para aqueles que trabalham em busca de uma renda as vezes mínima, para o sustento de suas famílias.

Considerando que neste contexto, a consecução de estudos técnicos para apontar os espaços públicos sob pontes e viadutos com possibilidades de aproveitamento ou ocupação por atividades diversas e a caracterização da inserção urbana desses elementos, identificando suas potencialidades e limitações e revelando atributos urbanísticos que possam subsidiar a formulação de projetos e políticas públicas que contribuam para uma maior integração dos baixos de pontes e viadutos à rede de espaços públicos da cidade de Salvador às dinâmicas urbanas locais.

Considerando também, o grande número de moradores em situação de rua em nossa cidade, podem ser construídos no baixo de alguns viadutos e elevados, pequenos albergues e sanitários com o rígido controle da secretaria competente, aliviando assim, a situação de algumas artérias e praças, como: Praça da Piedade, Largo 2 de Julho, Praça 2 de Julho no Campo Grande, Praça da Inglaterra e ruas do Comercio, que vêm se tornando gradativamente em verdadeiros "albergues à céu aberto".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que dentro dos procedimentos legais, se digne autorizar um Estudo de Viabilidade Técnica para ocupar e requalificar os espaços públicos denominados baixos dos viadutos, pontes e elevados, com a construção de praças de convivências, quadras esportivas, comércios informais, pequenos albergues e sanitários públicos no município de Salvador.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

LEANDRO GUERRILHA
O Vereador da Família